PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL

LEI ORDINÁRIA N.: 05738/06

Autor: ANTONIO JUNIOR
Data: 10/07/2006
Classif.: RECONHECIMENTO DE UTILIDADE PÚBLICA
Ementa:

Reconhece de Utilidade Pública a "**Associação para Equidade de Gênero e Transformação Social Zuleika Angel Jones - Associação Zuzu Angel**", e dá outras providências.

Texto:

O PREFEITO MUNICIPAL DE NATAL;
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica Reconhecida de Utilidade Pública a **Associação para Equidade de Gênero e Transformação Social Zuleika Angel Jones - Associação Zuzu Angel,** Associação Civil, sem fins econômicos, de direito privado, democrática, feminista, pluralista, suprapartidária, com atuação em todo território nacional, com sede e foro nesta Capital.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em Natal, 24 de maio de 2006.

Rogério Marinho - Presidente
Sargento Siqueira - Primeiro Secretário
Edivan Martins - Segundo Secretário

Publicada no Diário Oficial do Município em: 11 de julho de 2006.